



PORTARIA Nº 240/2016

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

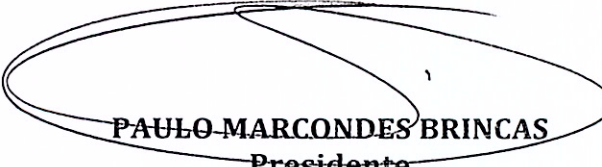
RESOLVE:

Nomear a Advogada **Sandra Mara Silva Vilela – OAB/SC 45.852**, para atuar como Defensora Dativa nos processos ético-disciplinares que tramitam nesta Seccional.

Registre-se.

Cumpra-se.

Florianópolis, 20 de junho de 2016.


PAULO MARCONDES BRINCAS
Presidente